



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 174/26

EMENTA: ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO À CEMIG PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU TARIFA MÍNIMA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MÊS DE FEVEREIRO

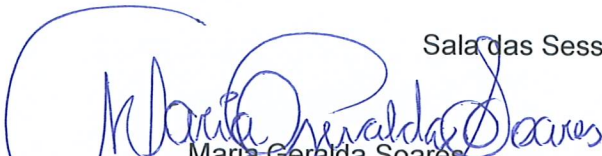
Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG


APROVADO
Sala das Sessões 09/03/26
borja pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

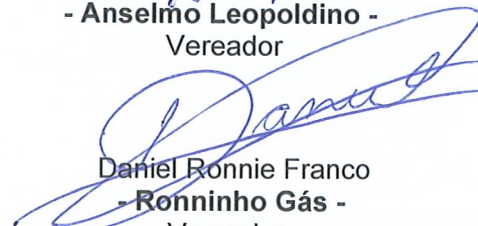
No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adotar providências junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) para verificar a possibilidade de concessão de isenção ou aplicação de tarifa mínima na cobrança de energia elétrica referente ao mês de fevereiro para a população de Matias Barbosa, em razão dos prejuízos e transtornos causados pelas enchentes ocorridas no Município, visando minimizar os impactos financeiros suportados por moradores e comerciantes afetados.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Maria Geralda Soares
- **Geralda** -
Vereadora


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador




Anselmo Italo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador


Daniel Ronnie Franco
- **Roninho Gás** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador

Otávio Julio Gonçalves Filho
- **Tavinho da Saúde** -
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Weley Rodrigues da Silva
- **Eré** -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois as inundações registradas no Município ocasionaram diversos danos materiais, atingindo residências e estabelecimentos comerciais, exigindo intenso trabalho de limpeza, recuperação e reorganização dos espaços afetados.

Tal situação demandou a utilização contínua de equipamentos elétricos, como máquinas lavadoras de alta pressão, aspiradores, ventiladores, desumidificadores e outros aparelhos indispensáveis à recomposição das condições mínimas de habitabilidade e ao restabelecimento do funcionamento das atividades comerciais, o que pode ter provocado aumento significativo no consumo de energia elétrica no período.

Trata-se de circunstância excepcional, alheia à vontade dos consumidores, que pode ter resultado em elevação expressiva do consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, no valor das faturas referentes ao mês de fevereiro. Ressalta-se, ainda, que grande parte da população afetada já enfrenta dificuldades financeiras decorrentes dos prejuízos sofridos, o que agrava sobremaneira a capacidade de adimplemento dessas obrigações.